



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDESE/CEI - Conselho Estadual da Pessoa Idosa

Ata

ATA DA 6^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DE MINAS GERAIS – CEI/MG, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

Às 09h:30 min do dia 27 de agosto do ano de 2025, reúnem-se presencialmente na avenida Amazonas 558 Edifício Lutetia - 4º andar, para reunião plenária ordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG, estando presentes os conselheiros (as) governamentais: Representando o Governo, os conselheiros (as) governamentais: **01. Presidente do CEI:** Renato Gregório de Jesus, **02. Pela SUBDH:** Mauro Anderson de Oliveira Felipe (Titular), **03 Pela Sedese** Warley de Freitas Barbosa, **4. Pela SUBESP/Sedese** Nina de Abreu Carvalho, **5. Pelo SES:** Simone Aparecida de Souza, **6. Pela SEF** Silvestre Dias, **7 Pela SEGOV** Pedro Henrique Feliz Fernandes. Os Representando a Sociedade Civil, os conselheiros (as): **01. Pela SINIBREF:** Hudson Roberto Lino (Titular); **02. Pela REDE LONGEVIDADE:** Helena Maria Gomes Queiroz (Titular); **03. Pela INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS:** Fátima Lúcia França (Titular); **04. Pela Congregação Israelita Mineira - CIM:** Lea Pfeffer Geber (suplente); **5: Pelo Cais:** Cristiane Silva Queiroz (Titular), **6. Pelo Clube Maturidade:** Iara Fernandes Simões Carmo, **7:Reitoria UFOP** Paulo Ernesto Antoneli (titular), **8. pelo Instituto Esperança** Aline Cristina de Souza Pereira. **Apresentadas as justificativas das (os) conselheiras (os) ausentes:** Silvestre Dias, Gelson Felicíssimo. **Registra-se a presença de:** Juliana de Melo Cordeiro - Diretora de Apoio dos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos – **DAOCDH**; Juliana Antunes de Oliveira Fonseca, Secretária Executiva do **CEI - MG**; Wallison Francisco - **DAOCDH**; Ana Rita Pereira-**DAOCDH**; Rafael Lara **SUBDH**, Nárcia Patrícia Seabra Zanetti: **CEI**, Erika Matozinho **do MP**, **Sávio Bones** representando deputado Celinho Sintrocel. Daqui para frente serão citados apenas pelo primeiro nome. **I – Verificação do quórum da Plenária Virtual:** Às 09:38min verifica-se quórum inicial de 7 Conselheiros Governamentais e 8 Conselheiros da Sociedade Civil. O presidente Renato inicia a reunião e solicita que já façamos o planejamento para a próxima reunião plenária presencial. **1º Ponto de Pauta:** posse aos novos membros: Posse a Whelton Pimentel de Freitas Assembleia Legislativa de Minas. Warley de Freitas Barbosa – Sedese, ambos para o conselho estadual do idoso, se apresentam e recebem boas vindas. O presidente fala um pouco sobre o conselho, a necessidade de independência e autonomia financeira principalmente. Informa ainda que tem contado com o apoio da Drª Erika Matozinhos. **2ºPonto de pauta:** O Presidente fala que a Conferência Estadual precisará ser adiada, seria nos dias 15,16 e 17 de setembro de 2025, no entanto o processo licitatório não foi finalizado em tempo hábil. O pregão foi publicado na última sexta feira e precisa ficar em circulação por 14 dias. As novas datas sugeridas são dias 06,07 e 08 de outubro de 2025 e essa sugestão é colocada em discussão e votação: alteração aprovada por unanimidade. Há esclarecimento sobre a presença dos conselheiros, como delegados natos tem presença garantida. Para a conferência nacional serão disponibilizadas 11 vagas. Sobre a divulgação das novas datas para a conferência estadual, será elaborado um ofício para informar aos municípios. Colocado em votação, aprovado e deliberado o que consta no manual orientador em relação aos delegados titulares e suplentes, no caso do titular não comparecer, é necessário a apresentação de documento comunicando que o suplente irá comparecer, de forma alguma serão admitidos os dois. A palavra dada ao Diretor Mauro Felipe: Fala sobre os desafios de mobilizar os municípios para realização das conferências municipais. Dispõe sobre os eixos e quem irá coordenar cada um. Diz que cada eixo terá um coordenador, relatoria e duas pessoas para apoio. Nas datas de 06,07 e 08 de outubro acontecerá a conferência estadual da assistência social e, portanto, nova data sugerida e colocada em votação 29, 30 de setembro e 01 de outubro. Votado e aprovado. Deliberado sobre esta alteração. **Programação 1º dia:** - No credenciamento e café 09:00 as 13:30. Haverá cerca de 10 a 15 pessoas para receber e orientar onde será feito o credenciamento. - Horário de almoço: 12: 00 as 13:30h Palestra Magna: ainda não definido o palestrante. Virão 2 pessoas do conselho nacional para fazer a fiscalização. 15:30 as 18:30 aprovação do regimento interno. 18:30 as 20:00h jantar. 20:00 Apresentação Cultural (ainda não definido). O diretor Mauro

informa que apesar da alteração das datas da conferência estadual, os municípios que já realizaram a inscrição não precisarão refazê-las. Palavra concedida a Caroline (sedese) abre espaço para questionamentos em relação a reunião com a secretaria nacional dos direitos da pessoa idosa e ao processo licitatório e não houve. Fala sobre fluxo de editais de 2020/2021 que as tratativas estão em andamento com a comissão de finanças e fundo. Após esta etapa, passa à plenária e posterior a sedese. Cintia e Caroline informam que a ordem de pagamento para o Cemais foi efetivada sendo a primeira Osc a receber recursos do fundo. Em relação ao segundo projeto do Cemais os procedimentos de pagamento estão em andamento e devem ser concluídos em breve. Drª Erika expõe que o recurso do fundo não entra na lei de responsabilidade fiscal, traz esta informação a partir de conversa com tribunal de contas. Que é preciso esclarecer que o dinheiro do fundo não deveria estar em uma conta bancária de caixa único do estado, desta forma sem nenhuma autonomia ao conselho estadual. Representante da Rede Longevidade fala sobre a última reunião plenária, quando foi conversado sobre pendências dos editais e fluxos, questiona sobre o andamento e resoluções. Fica esclarecido que a prioridade do conselho será de sanar pendências antes de lançar novos editais. O diretor Mauro fala que o objetivo é trabalhar para sanar as pendências e recuperar a credibilidade do Conselho Estadual da Pessoa Idosa. Tem 7 projetos para análise, destes a Aline membro da comissão de finanças e fundos fala de alguns com pendências ainda. Aline expôs a dificuldade da comissão de finanças e fundos em se reunir e a falta de coro, sugere que aumente o número de membros para celeridade que se faz necessária. O presidente fala que há necessidade de mais 3 pessoas para compor a comissão de finanças e fundos que atualmente é composta por Silvestre Dias, Aline e Hudson Lino: Helena Maria Nunes Queiroz, Cristiane Queiroz, Paulo Antonelli e Warley de Freitas Barbosa se dispõe a participar com a aprovação na plenária, passando a fazerem parte da comissão de finanças e fundos a partir desta data. Há necessidade de substituição do Rodrigo por Renato formalmente. Nova comissão se compromete a deliberar até a próxima plenária os projetos que irão ser pagos. **Deliberado:** 1º alteração das datas da conferência estadual para: 06, 07 e 08 de outubro de 2025. 2º aprovado e deliberado que conforme o manual orientador, os delegados titulares que não forem comparecer precisam documentar que o suplente irá representa-lo. 3º Data para a próxima reunião Plenária Presencial: Novembro com dia a ser definido. 4º Deliberado sobre alteração das datas 06,07 e 08 de outubro para 29, 30 de setembro e 01 de outubro em virtude de coincidir com a conferência estadual da assistência social. 5º Deliberado que Helena Maria Gomes Queiroz, Cristiane Queiroz, Paulo Antonelli, Renato Gregório de Jesus e Warley de Freitas passam a integrar a comissão de finanças e fundos. Antes de encerrarmos a reunião faço a leitura da Ata que após alguns pontos serem corrigidos foi aprovado por todos. Sendo lavrada a presente ata pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual da Pessoa Idosa.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Silva Queiróz**, Usuário Externo, em 02/10/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA GOMES QUEIROZ**, Usuário Externo, em 02/10/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO GREGÓRIO DE JESUS**, Usuário Externo, em 02/10/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley de Freitas Barbosa**, Empregado(a) Público(a), em 02/10/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Léa Pfeffer Geber**, Usuário Externo, em 02/10/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ernesto Antonelli**, Usuário Externo, em 02/10/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA LUCIA FRANÇA**, Usuário Externo, em 02/10/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina de Souza Pereira**, Usuário Externo, em 04/10/2025, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Roberto Lino**, Usuário Externo, em 09/10/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Anderson de Oliveira Felipe**, Diretor, em 06/11/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123807310** e o código CRC **A68A0ACF**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000718/2025-75

SEI nº 123807310